



# MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



**DECRETO Nº 0111/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013.**

***“Dispõe sobre feriado municipal e dando outras providências”***

**EDMILSON ANDRADE**, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

## **I – DA MOTIVAÇÃO**

**Considerando** as festividades religiosas tradicionais, comemorativas em decorrência do dia São Roque, nesta cidade de Bom Repouso.

## **II - DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado Feriado Municipal o dia 16 (dezesesseis) de agosto do corrente ano, em decorrência das cerimônias tradicionais, do dia de São Roque, padroeiro do município, nesta cidade de Bom Repouso;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2013.

**EDMILSON ANDRADE**  
Prefeito Municipal